DELIBERAÇÃO N.º 4-PL/2020

Altera a Deliberação n.º 3-PL/2020, de 19 de junho (Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República)

A Assembleia da República, em face do prolongamento dos trabalhos do Conselho Europeu e da solicitação do Primeiro-Ministro para a alteração da data do Debate sobre o Estado da Nação, inicialmente previsto para o dia 22 de julho de 2020, delibera, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 174.º da Constituição, alterar o n.º 2 da Deliberação n.º 3-PL/2020, de 19 de junho (Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República), que passa a ter a seguinte redação:

"Realizar Sessões Plenárias nos dias 23 e 24 de julho de 2020."

Aprovada em 23 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)